



**ALECE** ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO  
DO CEARÁ

Av. Desembargador Moreira, 2807, GAB. 314  
Dionísio Torres, CEP 60170-900  
Fone: (85) 3277.2792 / e-mail: [renato.roseno@al.ce.gov.br](mailto:renato.roseno@al.ce.gov.br)

OFÍCIO N°94/2025/GAB-RR

Fortaleza, 29 de abril de 2025

Ao Senhor  
Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Presidente do Ibama  
Ibama - SCEN Trecho 2, Edifício Sede  
Brasília/DF - CEP 70818-900 [presidencia@ibama.gov.br](mailto:presidencia@ibama.gov.br)

À Senhora  
Claudia Jeanne da Silva Barros  
Diretora de Licenciamento Ambiental do Ibama  
Ibama - SCEN Trecho 2, Edifício Sede  
Brasília/DF - CEP 70818-900 [dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br)

**Assunto: Envio de informações sobre o processo de licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria acerca da presença de Povos de Terreiro impactados pelo empreendimento - Processo SEI/Ibama nº 02001.014391/2020-17 (Licenciamento Ambiental do Projeto Santa Quitéria)**

Senhor Presidente e Senhora Diretora de Licenciamento Ambiental,

Cumprimentando-o cordialmente, no uso das atribuições parlamentares, vimos, mui respeitosamente, por meio deste, comunicar que recebemos, de povos de terreiro que se localizam próximas ao local onde o Projeto Santa Quitéria (PSQ) está projetado, as informações que são apresentadas abaixo.

**Lideranças informam formalmente à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CDHC/ALECE), que não houve consulta livre, prévia e informada aos povos de terreiro diante do licenciamento ambiental em curso e compreendem que se trata de uma violação à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).**

As lideranças **problematizam a forma como esses povos são caracterizados nos estudos ambientais oferecidos pelo Consórcio Santa Quitéria, uma vez que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) não os apresenta como povos e comunidades tradicionais que de fato são**, citando apenas que seriam “locais de manifestação de religiões de matriz africana”. Assim, desconsiderando a consciência da sua identidade, seus

modos de vida e espiritualidade, deixando de observar o que define o Decreto nº 6.040, de 2007.

Além disso, o EIA faz um diagnóstico incorreto da quantidade de terreiros existentes em Santa Quitéria, Itatira e Madalena, invisibilizando a sua existência e diversidade, deixando também de avaliar os demais terreiros que são afetados pelo empreendimento em outros municípios do estado, como Canindé, Sobral e Caucaia, municípios estes que podem ser potencialmente impactados pelo transporte do material radioativo produzido pelo PSQ.

Lembram ainda que os estudos ambientais do Consórcio Santa Quitéria (CSQ) negam qualquer tipo de impacto a estes povos, sem avaliar como o empreendimento afeta as suas águas, plantas medicinais, alimentos, transmissão de conhecimentos e a sua forma de organização sociocultural.

Nas palavras do documento:

*“Eles nos tratam como se não existíssemos e como se estivéssemos separados, mas somos parte do território e nos relacionamos com ele em várias dimensões. Formamos uma rede de povos e comunidades de terreiro e nos juntamos também a outros povos e comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais na nossa luta por respeito, dignidade, existência e superação do racismo. Não é à toa que nossa Festa de Mestres e Encantados reúne os municípios de Madalena, Boa Viagem, Quixeramobim, Itatira e Canindé e que Pretos Velhos, Exus e Caboclos realizam em conjunto sessões de cura, limpeza, atendimento e transmissão de histórias e saberes ancestrais, passados oralmente de geração em geração. Diante de tudo isso, pedimos o apoio da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará para que o licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria seja paralisado e para que todos os povos de terreiro afetados por esse empreendimento tenham acesso a informações verdadeiras e sejam consultados de forma livre, prévia e informada.”*

Nesse sentido, considerando as denúncias feitas pelos povos de terreiro sobre a existência dessas irregularidades no processo de licenciamento do referido projeto apresentadas à Comissão de Direitos Humanos da ALECE, **solicitamos que haja suspensão do processo de licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria até que ocorra a consulta livre, prévia e informada aos povos e comunidades tradicionais atingidas pelo empreendimento, conforme a Convenção 169 da OIT.**

Na certeza de vossa colaboração sobre o pedido, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO ROSENO DE  
OLIVEIRA:43414036304

Assinado de forma digital por  
RENATO ROSENO DE  
OLIVEIRA:43414036304  
Dados: 2025.04.30 08:07:01 -03'00'

Renato Roseno

Deputado Estadual – PSOL

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania - ALECE